

REQUERIMENTO N° 0406/2017**AUTORA: Vereadora: Priscila Maria Paulino Santos.****Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício
n°0457/2017, de 15/12/2017.**

Nobre Vereadora, as questões levantadas quanto ao material apontado já foram devidamente reparadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo do Pronto Socorro municipal é atender com agilidade e, mais do que isso, acompanhar a melhora dos pacientes até o momento da liberação ou transferência para uma unidade hospitalar. A infraestrutura que hoje existe, esta Administração buscará melhorar continuamente e a equipe médica necessária para atender todos que ali buscam atendimento é composta de profissionais aptos e capacitados. Somos sabedores de que falhas pontuais existirão e serão corrigidas de forma pronta e imediata. Contudo, é preciso mencionar que a demanda crescente de serviços no Pronto Socorro, ocasiona um estrangulamento nos recursos humanos e materiais que geram insatisfações absolutamente legítimas. A saúde pública depende de interligação entre os 03 poderes constituídos para seu funcionamento, sendo que o Estado e a União nem sempre cumprem com a agilidade necessária para o bom andamento do sistema. Queremos deixar claro que continuaremos trabalhando firme no sentido de levar um melhor atendimento a todos, porém conscientes de que a ocorrência de problemas ocasionais é parte intrínseca do sistema de saúde, que sofre reclamações constantes inclusive na área privada, onde os pagamentos são à vista.